



Comprovante de Publicação

Nº: **40327**

Data/Hora Veiculação: **24/01/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.814/2018**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: FICA REENQUADRADO A PARTIR DE JANEIRO DE 2007 NA TABELA A, NÍVEL 01, REFERÊNCIA 05 O EX-SERVIDOR EDUARDO PRZEZDZIECKI, APOSENTADO PELO DECRETO Nº 17.715/2003 DE 17/06/2003, ALTERANDO O VALOR DOS SEUS PROVENTOS PROPORCIONAIS CORRESPONDENTES A 11.953 DE 12.775 DIAS DO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 933,49 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) CONFORME PÁG. 73 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO E PLANO CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

Identificação:

**339/2018**

Data Publicação

: **25/01/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 31.814/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 41 e 43 da Lei Municipal nº1.704/06, Processo Administrativo nº 006527/12 de 16/05/2012 e conforme Ação Revisional do Benefício de Aposentadoria, Autos nº 000876663.2011.8.16.0025, DECRETA Art. 1º - Art. 2º Art. 3º Art. 4º - Fica reenquadrado a partir de Janeiro de 2007 na Tabela A, Nível 01, Referência 05 o ex-servidor Eduardo Przewdziecki, aposentado pelo Decreto nº 17.715/2003 de 17/06/2003, alterando o valor dos seus proventos proporcionais correspondentes a 11.953 de 12.775 dias do cargo de Trabalhador Braçal, totalizando o valor de R\$ 933,49 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) conforme pág. 73 do Processo Administrativo acima mencionado e Plano Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária. Os efeitos financeiros serão a partir 1º de janeiro de 2007 conforme a Lei Municipal nº1.704/06. O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.24 10:09:47 -02'00'